



**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 10-10-2025

OF./CMSM/GWAP-06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

*Encaminho a essa Secretaria. as minutas de **Indicação** na Câmara Municipal de Vereadores de São Mateus de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que sejam elaboradas as proposições para a Sessão Ordinária do dia: **13-10-2025**.*

*troca da indicação Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Mateus, juntamente com a Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Transportes, a necessidade de realizar o calçamento da Rua Joelmir Alves, localizada no Bairro Litorâneo, lateral da BR-101. PROCESSO - 2557/2025 Indicação - 626/2025 para **indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Mateus, juntamente com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de implantação de uma quadra de areia destinada à prática de futebol de areia e outras atividades esportivas, em área pública do município no bairro Aroeira próximo ao campo de futebol.***

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**

SÃO MATEUS, 10-10-2025

OF./CMSM/GWAP- GAB:06
ILUSTRÍSSIMA SENHORA
GIRLYS BRUMATTI
SECRETÁRIA LEGISLATIVO DA CMSM

*O vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do plenário, seja encaminhado ao **Exmº Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, Secretaria Municipal de Saúde de São Mateus** (se for interceder à algum órgão ou empresa, citar o nome) a seguinte providência:*

indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de São Mateus, juntamente com a Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a necessidade de implantação de uma quadra de areia destinada à prática de futebol de areia e outras atividades esportivas, em área pública do município no bairro Aroeira próximo ao campo de futebol.

Justificativa

A presente indicação tem como objetivo atender à necessidade da comunidade do Bairro Aroeira, que há muito tempo reivindica um espaço adequado para a prática esportiva e o lazer. A implantação de uma quadra de areia destinada ao futebol de areia e outras atividades esportivas, próxima ao campo de futebol local, proporcionará aos moradores um ambiente seguro e apropriado para a prática de esportes ao ar livre.

Além de incentivar hábitos saudáveis e o convívio social, a construção dessa quadra contribuirá para o desenvolvimento esportivo da juventude, oferecendo uma alternativa de lazer e integração comunitária. O espaço poderá ser utilizado para treinamentos, competições e eventos esportivos, fortalecendo o esporte amador e promovendo a inclusão social.

Diante disso, solicitamos ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude, a análise e viabilização desta importante obra, que beneficiará significativamente os moradores do bairro e de regiões próximas.

Nivaldo Antônio dos Santo (WAP-WAP)
2º SECRETARIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO MATEUS ESTADO DO ESPIRITO SANTO





**CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR WAP-WAP**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 310036003000350032003900310036003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350032003900310036003A005000

Assinado eletronicamente por **NIVALDO ANTÔNIO DOS SANTOS** em 10/10/2025 13:54

Checksum: **2BE145C0FB97C58EB704AEBDB3CA2C37E52BA29C7D92D18A2FB00E97232ED109**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350032003900310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.